



Portaria nº 197, de 30 de junho de 2026.

Nomeia membros do núcleo municipal de Educação permanente da Secretaria Municipal de Saúde e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, ALEXANDRE GOMES DIOGENES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a atualização e qualificação dos profissionais da área da saúde, a fim de aprimorar o atendimento e a gestão dos serviços municipais;

CONSIDERANDO a importância de instituir um Núcleo Municipal de Educação Permanente que integre e fortaleça as práticas e estratégias da saúde com foco na melhoria da qualidade dos serviços prestados;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Núcleo Municipal de Educação Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, com as seguintes finalidades:

I – Planejar, coordenar e executar ações de formação continuada que atendam às demandas dos profissionais da saúde do município;

II – Promover a integração e a troca de conhecimentos entre os diversos setores e profissionais da área, incentivando a inovação e a melhoria das práticas assistenciais;

III – Contribuir para o fortalecimento das políticas de saúde por meio do desenvolvimento contínuo das competências dos seus profissionais;

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Núcleo Municipal de Educação permanente os seguintes profissionais:



- a) **Articuladora: Magna Pinto Madeiro**
- b) **Assessora: Itatiaia Fernandes Barbosa**
- c) **Assessora: Brigida Alves da Silva Sousa**
- d) **Assessora: Wladdenise Cavalcante de Aquino**
- e) **Assessora: Walenya Arruda Braga**
- f) **Assessora: Sibele Lopes Góes**
- g) **Secretário: Douglas Arimatéia Saraiva Guedes**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de designação de atividades Nº 365/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio da Intendência, 30 de junho de 2026.

ALEXANDRE GOMES DIÓGENES

Prefeito Municipal